

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 029809

Data/Hora: 08/09/2020 21:01:40

Responsável: *RS*

PARECER Nº 023/20

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 038/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza a transposição e o remanejamento de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Segurança, Trânsito e Transporte, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padilha, Obras na EMEF Coronel Antônio Nogueira e Obras na Casa do Artesão.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 038/2020, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a autorização para a transposição e o remanejamento de dotações no Orçamento Programa 2020, no valor total de R\$ 67.652,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais) que terá a seguinte destinação:

- R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no Departamento de Obras e Serviços Públicos para Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra do Vereador Autor da Emenda Márcio José Barbosa, anteriormente destinada a Infraestrutura na Av. 7 de Setembro;

- R\$ 9.182,00 (nove mil cento e oitenta e dois reais) no Departamento de Esporte e Lazer para Adequação de salas do Ginásio Padilha do Vereador Autor da Emenda Josimar Rodrigues, anteriormente destinada a Aquisição de Tatame;

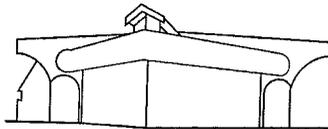
- R\$ 14.470,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais) no Departamento de Educação para Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira do Vereador Autor da Emenda Cícero Ribeiro da Silva, anteriormente destinada ao Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes no valor de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais) para a Manutenção da Atividade Delegada;

- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no Departamento de Cultura para Obras na Casa do Artesão do Vereador Autor da Emenda Cícero Ribeiro da Silva,

Plenário "Vereador Oscar Porfirio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

anteriormente destinada ao Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a Manutenção da Atividade Delegada.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 2º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Quanto à iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 038/2020**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de setembro de 2020.

MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Relator